CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA 03/2020

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa 0004 – Programa Municipal de Esporte e Lazer			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 1.000.000,00
1189	Construir/Reformar Campo de Futebol.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 600.000,00
2183	Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 50.000,00
2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 250.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Urbanismo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa: 0002 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51315&c=N59G9J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 320.000,00
2222	Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 1.400.000,00
2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 280.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, são insuficientes.

Além disso, a presente, tem ainda por escopo, a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores em áreas como construção, reforma ou ampliação de unidades Poliesportivas, construção/reforma de Campo de Futebol, realização de Convênios ou parcerias com entidades esportivas. Além de apoio a participação desportiva para atletas do município em competições, e ainda manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2020.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51315&c=N59G9J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51315&c=N59G9J.